

**Edital de Pregão Presencial Nº 125**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

Reuniram-se no dia 10/01/2022, as 14:30:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 943/2021 com o objetivo de PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO - JULGAR OS PROCESSOS LICITATÓRIOS. tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 125 destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMPREENDENDO, FORNECIMENTO DE MATERIAIS E IMPLANTAÇÃO PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

12350 GP SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO PLACAS EIRELI

CNPJ: 09.314.355/0001-20

**LOTE 1**

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
12350	GP SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO PLACAS EIRELI	Não	0,0000	864.500,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
16425	<u>Fornecimento e implantação de placa em chapa de aço 18 de D=0,60x0,60m com acabamento em película refletiva alta intensidade prismática, incluindo suporte em madeira 03 metros.</u>	300,000
12425	<u>SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL COM PINTURA ACRÍLICA À FRIO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.</u>	5000,000
29195	<u>APLICAÇÃO DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO APLICADO POR ASPERSÃO NAS CORES BRANCA E AMARELA DE 1,5 MM DE ESPESURA NBR 13159.2013</u>	5000,000
12426	<u>SERVIÇO DE PINTURA COM MATERIAL TERMOPLÁSTICO EXTRUSADO DE FAIXAS DE PEDESTRES E LOMBADAS</u>	2000,000
29196	<u>SERVIÇO DE PINTURA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL METILMETACRILATO PLÁSTICO À FRIO BICOMPONENTE ALTO RELEVOPELO PROCESSO DE EXTRUSÃO MECÂNICA</u>	500,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GP SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO PLACAS EIRELI	864.500,0000	

Não existindo lances melhores para esse lote, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 1 deste Pregão Presencial, o fornecedor GP SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO PLACAS EIRELI, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste lote pelo valor de R\$ 864.500,0000 (oitocentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais).

Sobre a documentação dos licitantes: PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO:

EMPRESA GP SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS EIRELI

INICIOU-SE A SESSÃO COM A ABERTURA DO ENVELOPE CONTENDO A PROPOSTA DA ÚNICA LICITANTE PRESENTE JÁ QUE NÃO COMPARECERAM REPRESENTANTES NA SESSÃO. FOI PASSADA A MESMA A RÚBRICA DOS PRESENTES E INICIADA A FASE DE LANCES. COMO NÃO HOUVE REPRESENTANTE PRESENTES NÃO TIVERAM LANCES, PERMANECENDO O MESMO VALOR DA PROPOSTA ENVIADA PELA EMPRESA LICITANTE, POIS O VALOR ESTÁ BAIXO DO VALOR DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PORTANTO VÁLIDO. APÓS DEU-SE A ABERTURA DO ENVELOPE CONTENDO A HABILITAÇÃO DA LICITANTE. CONSTATOU-SE EM SUA HABILITAÇÃO QUE A EMPRESA ATENDEU PARCIALMENTE O ITEM 8.1.3.8 QUE PRESCREVE:

"Declaração de autorização profissional emitida pelo(s) profissional(is) téc-nico(s) responsável(is) da licitante indicado(s) no subitem 8.1.3.4, conforme modelo do Anexo VI."

A LICITANTE APRESENTOU A REFERIDA AUTORIZAÇÃO SOMENTE DO PROFISSIONAL QUE SERÁ PREPOSTO DA MESMA, FALTANDO AS DECLARAÇÕES DO RESTANTE DOS PROFISSIONAIS, JÁ QUE A MESMA DECLAROU TRÊS PROFISSIONAIS. ASSIM, PORTANTO SENDO A ÚNICA PARTICIPANTE DO PROCESSO E RESTANDO A MESMA INABILITADA NO CERTAME, POR FORÇA DO ARTIGO 48, §3º DA LEI 8666/93 QUE PRESCREVE:

"§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis."

FICA DESDE JÁ CONCEDIDO O PRAZO DE 8(OITO) DIAS ÚTEIS PARA A EMPRESA PARTICIPANTE APRESENTAR NOVA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, OU SEJA, TODA A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ESCOIMADA DOS FATOS QUE ENSEJARAM SUA INABILITAÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, CONFORME PRESCREVE O EDITAL E A LEGISLAÇÃO. A EMPRESA LICITANTE DEVE ENVIAR SUA HABILITAÇÃO ATÉ A DATA DE 21/01/2022 (OITO DIAS ÚTEIS), SOB PENA E RESTAR INABILITADA NO CERTAME. SEM MAIS, ENCERRA-SE A PRESENTE SESSÃO.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos lotes, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 15:41 horas do dia 10 de Janeiro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

**Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.**

MARIANA DE SOUZA FERNANDES - .....Pregoeiro

ANGELA PEREIRA - .....MEMBRO DE APOIO

**Edital de Pregão Presencial Nº 125**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

KLEBER LEITE - ..... MEMBRO DE APOIO

KEILA IZALETE BITTENCOURT MELO - ..... MEMBRO DE APOIO

ANA PAULA BITENCOURT DA COSTA - ..... MEMBRO DE APOIO